

Termo de Referência 28/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
28/2024	158424-IFES - CAMPUS ITAPINA	SIMONE SALES DA SILVA	29/04/2024 12:28 (v 1.1)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	35/2024	23154.001685/2023-58

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de segurança e trabalho bem demais materiais a serem utilizados na Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transportes, para uso dos eletricitas do campus Itapina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CATMAT/ CATSER	Valor Unitário (estimativa)	Valor Total (estimativa)
1.	Luminária Publica LED 100W Para Poste De Rua SMD Branco Frio; • Temperatura de Cor: Branco Frio 6000k • Fluxo Luminoso (Lumens): 11.000lmns • Ângulo: 125º • Potência: 100W • Tensão: 110v / 220v - Bivolt Automático • IRC: >8.0 • Fator Potência: >0.9 • Grau de Proteção: IP65 /IP67 à prova d'água • Vida Útil: 50.000 horas • Base: Luminária Pública 50mm diâmetro • Garantia: 12 meses	un	10	617253	180,00	1.800,00

2.	Luminária Publica LED 50W Para Poste De Rua SMD Branco Frio; • Temperatura de Cor: Branco Frio 6000k • Fluxo Luminoso (Lumens): 4.500lmns • Ângulo: 125° • Potência: 50W • Tensão: 110v / 220v - Bivolt Automático • IRC: >8.0 • Fator Potência: >0.9 • Grau de Proteção: IP65 /IP67 á prova d'água • Vida Útil: 50.000 horas • Base: Luminária Pública 50mm diâmetro • Garantia: 12 meses	un	80	617253	100,00	8.000,00
3.	Base para relê fotocélula (poste) Voltagem:Bivolt Automático (110v-220v)	un	20	433833	16,00	320,00
4.	Relê fotocélula para poste Voltagem:Bivolt Automático (110v-220v)	un	50	615337	22,00	1.100,00
5.	Tomada de embutir 20 Amperes (3 pinos 2P+t) Conjunto montado com 1 suporte + 1 placa + 1 tomada 20A branco. Material: Plástico Cor: Proteção UV	un	20	614339	13,00	260,00
6.		un	50	601255	35,00	1.050,00

	Braço em aço galvanizado curvo 1,2MX50MM reto. Suporte para luminária com sapata de 1,0 metro Em ferro galvanizado eletrolítico Dimensões; 1,2 metro Diâmetro do braço: Ø 50mm					
7.	Painel Led Luminária Plafon de sobrepôr 30cm, 24w, 6500k-Luz branca, bivolt Largura: 30x30cm Altura: 18 mm Formato: Quadrado Tensão Elétrica: Bivolt Ambiente Indicado: Interno Profundidade a Embutir: 2cm Emissão de Cor : Branco Frio 6500k Potência: 24w Acompanha Driver Bivolt Índice de Proteção (IP): IP 20 Vida útil 25 mil horas (L70) Fator de Potencia : >0,50 (IRC) Frequência: 60Hz Eficiência Luminosa: 1680 Lúmens Garantia para defeitos de fábrica 12 meses.	un	30	459218	25,00	750,00

8.	Painel Led Luminária Plafon de sobrepor 21,5cm, 18w, 6500k- Luz branca, bivolt - Largura: 21,5 cm - Comprimento: 21,5 cm - Altura: 3 cm - Peso: 420 gramas - Conteúdo da Embalagem: 1 Luminária Led + Driver + kit instalação - Formato: Quadrado - Garantia: 1 Ano - Tensão Elétrica: Bivolt - Ambiente Indicado: Interno e não exposto ao clima. - Cor: Branca - Cor da Luz: Branco-frio (6500k) - Potência Máxima da Lâmpada: 18w - Acompanha Driver Bivolt - Índice de Proteção: IP20 - Materiais: Poliestireno. - Vida útil 25 mil horas (L70). - Tensão nominal: 100V a 240V - Fator de Potência: maior ou igual à 0,50 (IRC) - Eficiência Luminosa: 70 lm/w - Fluxo Luminoso: 1260 lumens - Temperatura Ambiente: -5°C a 40°C - Ângulo de abertura: 120°	un	10	469139	21,00	210,00
9.	Lampada led tubular 18w	un	60	614451	9,00	540,00

	Lâmpada Tubular Led 120cm 1,20m 6000K Branco Frio Medidas: 120cm comp. Voltagem: 85v a 240v-Bivolt Não precisa de reator Fluxo luminoso: 1900 Lumens Temperatura da cor: 6000k (branco frio)					
10.	Lampada bulbo E27 – 15w - Potência: 15w; - Temperatura de cor: 6500k Branco frio; - Material: Corpo em policarbonato branco e difusor em policarbonato leitoso; - Modelo: Lâmpada Led 15w Bulbo E27; - Vida útil estimada de até 25.000 horas; - Ângulo de abertura: 200°; - Fluxo Luminoso: 1311 lúmens; - Base: E-27 - Fator potência: >0,70 - IRC: >80; - Eficiência luminosa: 87 lm/W; - Voltagem: 100-240v (Bivolt); - Não emite UV (Ultravioleta) e IR (Infra Vermelho); - Dimensões: 65mmx134mm; - Não aquece o ambiente (não emite infravermelho); - Possui driver interno isolado;	un	50	449215	9,00	450,00

11.	Lampada bulbo E27 – 30w - Índice de proteção: IP20 - Tensão: Bivolt Automático 100V-240V - Vida útil: 25.000 horas - Corrente de Entrada: 127V-196mA/220V-120mA - Tensão de Entrada: 127-220V - Potência: 30W - Frequência: 50/60Hz - EQ. Incandescente: 150W - EQ. Fluorescente: 41W - Fluxo Luminoso: 2400lm - Eficiência Luminosa: 80lm/W - Cor da Luz: 6500K Branco-Frio - Base: E27 BOCAL COMUM	un	20	441137	16,00	320,00
12.	Refletor Led 30w - Potência: 30 Watts - Voltagem: Bivolt (110v - 220v) - Material: Alumínio e Vidro - Cor: Preto - Proteção: IP66 - Ângulo de abertura: 120° - Frequência: 50/60HZ - Vida útil estimada de até 25.000 Horas - Luminosidade: 2400 Lúmens - Cor da luz: Branco Frio (6500k)	un	10	470262	20,00	200,00

	- IRC 80 - Fator de potência: >0.5 - Tensão 100-250V - Dimensões: Largura: 12cm Altura: 9cm Espessura: 2,7cm					
13.	Refletor Led 50w - Potência: 50W - Modelo: SMD - Material: Alumínio - Temperatura de cor: Branco Frio (6000k) - Luminosidade: 4500 Lumens - Vida útil estimada em 30.000 horas - Voltagem: AC90-265V (Bivolt) - Frequência: 50/60 Hz - Ângulo de abertura: 120° - Temperatura de operação: -20 °C a 50°C - Economia de energia em até 85% - Uso: externo com proteção IP66 (à prova de poeira e protegido contra jato potente de água) - Dimensões: 10,5 x 9,5 x 2,5cm	un	10	458575	30,00	300,00
14.	Cabo flexível, de cobre, 2,5mm, isolamento em pvc, anti chama, rolo com 100m.	rolo	4	483320	174,00	696,00

	Cores: Azul, Preto, Vermelho, Verde (1 peças de cada)					
15.	Cabo flexível, de cobre, 10mm², isolamento em pvc, anti chama, rolo com 100m. Cor: Preto e Azul	rolo	2	613584	724,00	1.448,00
16.	REFLETOR 200W LED 18.000 LM BIVOLT IP66 SLIM 6500K para ginásio. - Potência: 200W - Certificado LM-80 - IRC>80 - Quantidade de LED: 120 peças - Temperatura de cor: Branco frio (6500K) - Material: NYLON (100% reciclado) - Vida útil estimada de até 25.000 horas - Luminosidade: 18.000 lúmens - Voltagem: Bivolt Automático - Ângulo: 120º - Proteção: IP66 - Dimensões: C 19 x L 13 x A 5 cm	un	12	603974	205,00	2.460,00
17.	Escada 23 degraus 7,20m aberta e 4,25m fechada, em fibra, modelo extensível vazado, com perfis "U" em fibra de vidro e degraus circulares em alumínio com frisos	un	1	255804	1.128,78	1.128,78

	antiderrapante. Possui ainda sistema de catracas de nylon com fibra de vidro e alma de aço, guias em aço galvanizado e nylon para facilitar a extensão e recolhimento do montante móvel. Sapatas de borracha antiderrapante, batente de borracha e ponteiros de acabamento em nylon. Cintas em tiras de nylon revestidas de borracha que se adaptam a qualquer padrão de poste. Garantia mínima de 1 ano.					
18.	Escada 9 degraus Modelo Tesoura DUPLO Acesso, com perfis em "U" em fibra de vidro e degraus planos em alumínio com frisos antiderrapante. Possui topo de alumínio, articulações em aço galvanizado com sistema antibeliscão e sapatas de borracha antiderrapante. Todos os degraus são reforçados com mão francesa, o que proporciona maior segurança. Garantia mínima de 1 ano.	un	1	323191	833,22	833,22
19.	Escada 7 degraus Modelo Tesoura DUPLO Acesso, com perfis em "U" em fibra de vidro e degraus planos em alumínio com frisos antiderrapante. Possui topo de alumínio, articulações em aço galvanizado com sistema antibeliscão e sapatas de borracha antiderrapante. Todos os degraus são reforçados com mão francesa, o que proporciona maior segurança. Garantia mínima de 1 ano.	un	1	323191	777,67	777,67
20.	Vara de manobra telescópica fabricada em tubo de fibra de	un	1	254238	1.053,00	1.053,00

vidro impregnada com resina epóxi, 6 elementos com cabeçote, com 6 seções, comprimento recolhida aproximado de 1,76m, comprimento estendido de aproximadamente 8,24m e peso aproximado de 5kg, similar a Ritz glas					
Valor Total estimativo.....					24.396,67

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 Os materiais serão entregues de forma única, e as entregas deverão ser nos dias e horários de expediente, a saber: 2.^a a 6.^a feira, das 08:00 às 10:00 e das 12:30 às 15:00 horas, no endereço Rod. BR 259, Km 70 (Rodovia Colatina a Baixo Guandu), Colatina-ES, na Coordenadoria de Patrimônio, Materiais e Suprimentos, onde está localizado o Almoxarifado do IFES Campus Itapina.

3.2 Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte, caso esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando a Contratada obrigada a substituir o material recusado, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da notificação expedida pela Coordenadoria de Patrimônio, Materiais e Suprimentos, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.2. Não serão aceitos quaisquer materiais, que apresentem mau estado de conservação ou com suas embalagens abertas, violadas e/ou amassadas ou quaisquer outras características que ofereçam riscos na sua utilização.

4.3. Cadastro Técnico Federal: Para os itens descritos na tabela 1.1, cuja atividade de comércio de combustíveis e derivados de petróleo – Gás GLP, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 de março de 2013 (alterada pela Instrução Normativa IBAMA nº 09, de 20 de março de 2020 e pela Instrução Normativa IBAMA nº 11, 13 de abril de 2018); só será admitida a oferta, do produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.3.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA (https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php).

4.4. Caso o licitante seja dispensado dos registros ou autorizações acima solicitados, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

4.5. Qualquer divergência que haja entre a descrição de um item no sistema Gov.br/compras e neste Termo de Referência, prevalecerá sempre a descrição do item neste Termo de Referência para fins, tanto de apresentação de proposta por parte do proponente quanto para a execução do contrato. Com relação aos preços e as quantidades havendo alguma divergência entre o Sistema Gov.br/compras e o Termo de Referência, prevalecerá sempre o previsto no Sistema Gov.br/compras.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30(trinta) dias, contados do(a) envio da Nota de Empenho. As entregas ocorrerão de forma única, no seguinte endereço: Instituto Federal do Espírito Santo Campus Itapina, Rod. BR 259, km 70 - Zona Rural, Colatina-ES, CEP 29717-000.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente pela Coordenadoria de Patrimônio, Materiais e Suprimentos, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.9.1. o prazo de validade;
- 7.9.2. a data da emissão;
- 7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.9.5. o valor a pagar; e
- 7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será em uma única parcela, conforme previsto neste Termo de Referência.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.700,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 24.396,67 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela dotação orçamentária a ser informada pela Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SIMONE SALES DA SILVA

CGAO

